



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2293/2021

Sugere ao Prefeito Municipal, Sr. Rafael Piovezan, flexibilização do Decreto Municipal 7.187 de 23 de abril de 2021, seguindo o Plano São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao Poder Executivo Municipal flexibilização do Decreto Municipal 7.187 de 23 de abril de 2021, seguindo o Plano São Paulo.

Justificativa:

Inicialmente, informamos que o Governo do Estado de São Paulo, através do seu Centro de Contingência de combate e enfrentamento da pandemia da COVID-19 já permite no estado realização de eventos, desde que atendam as exigências, capacidade, alvará e cuidados sanitários previstos dentro do Plano São Paulo.

Vale lembrar que os profissionais da área de eventos estão há mais de um ano impedidos de realizar seus trabalhos e conseqüentemente sofrendo prejuízos financeiros e é de suma importância essa flexibilização do Plano São Paulo para que esses trabalhadores possam voltar a ganhar seu sustento.

Posto isto, Santa Bárbara possui um decreto municipal ainda mais restritivo que o Plano São Paulo e da retomada da economia, pois tem vigente o Decreto Municipal 7.187 de 23 de abril de 2021 que, em seus termos, impedem a realização destes.

Nossa proposta é para que a Prefeitura Municipal flexibilize este Decreto, acompanhando o que determina o Plano São Paulo, para que os eventos também possam ocorrer aqui no município, frisando novamente, que os eventos devem seguir as exigências, alvará, capacidade e cuidados sanitários previstos dentro do Plano São Paulo.

São inúmeras as histórias de pessoas que tiveram que cancelar, alterar, suspender datas, por exemplo, de um casamento, e que agora aguardam ansiosamente para retomar a vida e os sonhos, por isso, é preciso que o Prefeito Municipal, Sr. Rafael Piovezan, entenda a necessidade e importância da flexibilização deste decreto municipal para que isto aconteça.

A nossa luta visa defender os trabalhadores deste segmento, profissionais conceituados e responsáveis que seguem a risca as normas e diretrizes do Plano São Paulo, diferente de irresponsáveis que organizam festas clandestinas, colocando a vida de milhares de pessoas em risco e disseminando o vírus.

Vale ressaltar que há uma lei vigente, de autoria deste vereador, Felipe Corá, que penalizam organizadores e frequentadores de festas clandestinas, sem alvará e sem cumprimento do Plano São Paulo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de julho de 2021.

FELIPE CORÁ
-vereador-